Copia - Victorio da Costa. Segundo Officio de Notas - Tabellião interino - Drº Adolpho V. de C. Coutinho - 134, Rua do Rosario - 134 - Telephone - 3149 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro - 532 - Fls. 92º

Escriptura de venda do predio e terreno a rua General Bruce nº 176 que Guilherme Giesbrecht e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1912 aos vinte dias do mez de Julho nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores Guilherme Giesbrecht e sua mulher D. Maria Giesbrecht ambos residentes nesta Capital, aquelle devidamente representado por seu bastante procurador Drº Isidoro Pereira da Silva ex-vi da procuração lavrada em notas deste segundo Tabellião Eurico Adolpho Victorio da Costa no dia 28 de Junho ultimo - ás fls 49 do Livº nº 523, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel

Raul dos Guimarães Bourjeau Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica registrado, digo, fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) que são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno da Rua General Bruce Nº 176, artigo nº 569 situado na freguezia de São Christovão desta Capital, medindo de frente á mesma rua 45 ms; de largura, nos fundos, 31 ms 50; de comprimento da frente aos fundos, pelos lados de sul e sul E, 163 ms 61 em linha quebrada, e ainda de comprimento da frente aos fundos pelo lado de NO, 125 ms 6 - em linha quebrada. 2º) que houveram o referido predio e terreno por compra feita a Bernardino Pereira Lopes por escriptura publica de compra e venda lavrada em notas do Tabellião no 9º cartorio, Francisco Bernardes no dia 16 de Julho de 1910 ás fls 24 do Lº Nº 53 - 3º) que os

referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta a area de 5985 m² 50 e os seguintes limites: ao fundo com José Affonso Fontainha Sobrinho; a d. com Octavio Mellar e Almeida; ao c. com D. Thomazia Carlota de Magalhães Cardoso e Dr. Manoel José Reis; ao l. d. com Manoel Gonçalves Reguffe; ao l. e a l. e. com Joaquim Soares Barbosa. 4º) que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão particular ou a Prefeitura Municipal achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional com excepção da hypotheca feita ao Dr. Vicente Baptista da Silva que neste acto é cancellada como abaixo se declara; 5º) que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000),

que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e do registro do Tribunal de Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella Repartição = 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e terreno a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E presente egualmente neste acto o credor hypothecario Dr. Vicente Baptista da Silva, pelo mesmo foi declarado que consente na presente escriptura digo presente venda dos alludidos predio e terreno que a elle credor, se achavam hypothecados por escripturas de 13 de Dezembro de 1910,

16 de Janeiro e 29 de Março de 1911, la-
vradas em notas deste segundo officio
e autorisa a outorgada compradora a dar
baixa na referida hypotheca e a can-
cellar a respectiva inscripção de fórma
á mesma outorgada adquirir o referido
predio e terreno completamente livres e
desembaraçados. E pelo Senhor Procura-
dor da Fazenda Publica foi dito que,
em nome e por parte da Fazenda Fede-
ral, autorisado por despacho do Snr. Minis-
tro da Fazenda de dois do corrente mez
de Julho exarado no processo originado
pelo Aviso N. 585 de 26 de Fevereiro do
corrente anno do Ministerio da Agri-
cultura, Industria e Commercio acceita-
va as condições do presente contracto. E vai
paga imposto de transmissão de propriedade,
de, mas sim pelo proporcional pelas
estampilhas Federaes abaixo collados, na
importancia total de 55$000, na fórma
das disposições legaes em vigor, por
ser venda feita á União. E me apre-
sentaram o termo de quitação da Prefei-
tura Municipal Nº 4895 e o conhecimen-
to Nº 40523 de imposto predial do Cor-
exercicio. E de como assim o disseram,
me pediram lhes lavrasse esta escriptura,
que, digo exercicio, bem como certidão
de agua do ultimo exercicio.
E de como assim o disseram, pediram-
me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes
li, acceitaram e assignam com as

testemunhas José Mauricio d'Accusação e Adrião Acacio Pereira de Figueiredo, depois de lido estão egualmente, por mim, Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho Tabellião interino que escrevi, ressalvando as emendas - "numero" - "ultimo" - Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1912 - Isidro Pereira da Silva (sobre duas estampilhas Federaes no valor total de 55$000 rs) - Maria Fiebrecht - Vicente Baptista da Silva - Raul dos Guimarães Bouyeau - José Mauricio d'Accusação - A. Acacio V. de Figueiredo" - Trasladada na mesma data do original. Eu Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho - Tabellião interino subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico - assignado pelo Tabellião - Adolpho V. de O. Coutinho - Confere com o original. Commissão do Cadastro, 19 de Dezembro de 1923 - Waldemar Rodrigues Escrivão interino do 1º officio - Nada mais se cita - foi registrado no Lº 3L de transcripções das Transmissões sob nº 5400 - a pag - 72 e averbado no Lº 2B de Inscripção Especial sob nº 1539 - a pag - 234 - Leocadio Venerato Guido da Fonseca, 4º Escripturario do Archivo Nacional -